

Diário Oficial Número: 28522

Data: 19/06/2023

Título: PORTARIA Nº 297/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/porta1/v1sual1zaco1s/html/17327/#e:17327/#m:1466547>

PORTARIA Nº 297/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a ABSOLVIÇÃO em face do servidor, J. M. R., matrícula 40264, PAD nº 016/2019, protocolo nº 562791/2019, portaria nº 809/2019/GP/DETRAN/MT, pela ausência de provas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Cuiabá-MT, 16 de junho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

*Portaria republicada por erro do nome na assinatura, publicada em 16 de junho de 2023.